



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 406 | Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02
Portaria	02
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	02
Procedimento Administrativo.....	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Portaria	02
Administração Indireta	03
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	03
Licitação.....	03
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	03

Atos da Prefeita

Ato

ATO Nº. 1078/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Marcos Roberto Sovinski, no cargo em comissão de Subsecretário - DNS 02 na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 1077/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Marcos Roberto Sovinski, no cargo em Comissão de Pregoeiro - DNS 03, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 1075/2025

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Cadilce Benta da Silva Carvalho, no cargo em Comissão de Coordenadora - DNS 04, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de dezembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 1074/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Natalye Nazaré Dantas Pereira, no cargo em comissão de Assessora Especial - DNS 03 na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de dezembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 1286/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) secretaria de administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ELIAS DA SILVA	13407	432 - GUARDA MUNICIPAL	821927/2022	30 (trinta)	2017/2022	01/12/2025 a 30/12/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de dezembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 354/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, o seguinte:

CONSIDERANDO o que consta na vida funcional dos servidores abaixo citado:

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação das férias coletivas lançada e publicada na portaria nº 343/2025/GAB/SMECEL/VG/MT, conforme especificado abaixo:

Matricula	Nome	Período aquisitivo	Cargo	Período de Gozo
130669	IDALINA PEREIRA DA SILVA	2025/2026	PROFESSOR	22/12/2025 a 20/01/2026.
84176	MARIA DE LOURDES MORGADO ARRUDA	2025/2026	TSAE/TNE	22/12/2025 a 20/01/2026.
84098	KATIANE FERREIRA LOPES	2025/2026	TDE/TDI	22/12/2025 a 20/01/2026.
19030	HELENA TAQUES DOS SANTOS	2025/2026	TSAE/TNE	22/12/2025 a 20/01/2026.
84016	NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO	2025/2026	TSAE/TNE	22/12/2025 a 20/01/2026.
130407	ANDREA MONTEIRO LISBOA SILVA	2025/2026	TSAE/THE	22/12/2025 a 20/01/2026.

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Várzea Grande/MT, 18 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 67, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência do Notificação a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
Maikel & Silva Advocacia e Consultoria	26.323.094/0001-23	Notificação de Lançamento de ISSQN nº 20250148020/2025, de 18 de dezembro de 2025.
Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária		
Nome: Adriana Schlitter		
Matrícula: 86790		
Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal		

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº253, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: UPA CRISTO REI					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
13164	ELIANA OLIVEIRA PEREIRA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)

Várzea Grande, 17 de novembro 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia
Secretária de Saúde SMS/VG

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Licitação

PORTARIA N° 375/2025

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98 e, ainda, Ato de Nomeação 471/2025.

Considerando os termos do artigo 117 da Lei n. 14.133/21, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado.

Considerando os termos do artigo 13 do Decreto Municipal n. 81/23, que dispõe sobre a execução e gerenciamento de contrato e seus documentos.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2022 – ELETROTÉCNICA OHMS EIRELI - ME– DECORRENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2022.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva eletromecânica, para motores elétricos e conjunto motor bomba submersível, com mesmo padrão de qualidade e rigor tecnológico do equipamento original, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo que se refere, exclusivamente, à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses 18/12/2025 a 18/06/2026, prorrogável por igual período ou até que seja homologado um novo certame licitatório.

Fiscal: Ubiratan Dos Santos Campos

Matrícula n.º: 2523

Suplente de Fiscal: Jesse Henrique Moi

Matrícula n.º: 510

Art. 2°. Compete ao Gestor de Contrato:

Acompanhar e fiscalizar a atuação dos fiscais de contrato, observando o cumprimento de suas cláusulas e condições.

Verificar a conformidade da entrega de bens ou prestação de serviços com o especificado nos contratos;

Promover a comunicação entre a Administração e as contratadas, zelando pelo cumprimento dos prazos e obrigações contratuais;

Registrar, formalmente, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, encaminhadas pelo Fiscal ou de ofício;

Emitir pareceres, relatórios e certificados relacionados à execução dos contratos, quando necessário;

Informar à autoridade competente qualquer irregularidade ou necessidade de aditamento ou rescisão contratual.

Art. 3°. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 19 de dezembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2022

CONTRATADA: ELETROTÉCNICA OHMS EIRELLI ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva eletromecânica, para motores elétricos e conjunto motor bomba submersível, com mesmo padrão de qualidade e rigor tecnológico do equipamento original, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo que se refere, exclusivamente, à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses que vigorará entre o período de 22/12/2025 a 22/06/2026 ou até que seja homologado o novo certame licitatório.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 1º da Lei nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 5.450/2005, bem como na autorização da Diretor Presidente e no **Parecer Jurídico nº 246/2025/JUR/DAE-VG**, que integram este processo.

Assinatura: 18/12/2025

ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA N.º 280/2025

“Dispõe sobre Retificação da Portaria n° 103/2025, que trata da concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao Sr. MILTON DENIZART DORADO RODRIGUES. ”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.03.34682P e;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria n° 103/2025 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos proporcionais e direito a paridade ao Sr. MILTON DENIZART DORADO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 27177 MTE/MT e inscrito no CPF sob o n.º 001.453.538-69, para que passe a constar nos seguintes termos:

Onde se lê: Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, **art. 12, §1º** e art. 21 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020 (...)

Leia-se: Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, **art. 12, inciso I, alínea “a”, §1º** e art. 21 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020 (...)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2025, revogada a Portaria n.º 235/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 19 de dezembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL